

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 049/2023

Processo: 0004741-95.2023.5.13.0000

Proad: 9239/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 05/10/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **INTERROMPEU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 19.9.2023, as férias da desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, referentes ao 1º período de 2022, anteriormente indicadas para desfrute de 18.9 a 7.10.2023, restando-lhe um saldo de 19 dias, para o intervalo de 16.11 a 4.12.2023, e **ALTEROU** o 2º período de 2002 para o interstício de 8.1.2024 a 27.1.2024.

Observação: com abstenção da requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária